



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇOS DE FERREIRA

REGULAMENTO INTERNO

Despacho n.º ____/DNB/2008

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de Junho e no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 11956/2007, do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, de 11 de Abril, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 115 – de 18 de Junho de 2007, aprovo o presente Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros Voluntários _____, e homologo o Quadro de Pessoal, descrito no Capítulo III do presente Regulamento.

Assinado em ____/_____/2008

O Director Nacional de Bombeiros

Amândio José de Oliveira Torres

REGISTO DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO INTERNO

[illegible]

GLOSSÁRIO – ABREVIATURAS

AA – Área de Actuação

ABSC – Ambulância de Socorro

ABTD – Ambulância de Transporte de Doentes

ABTM – Ambulância de Transporte Múltiplo

AHBVPF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil

CB – Corpo de Bombeiros

DNB – Direcção Nacional de Bombeiros

GGL – Grupo Gerador até 5 Kw

GGM – Grupo Gerador até 15 Ka

GGP – Grupo Gerador superior a 15 Kw

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica

MBGD – Moto-Bomba de Grande Débito

MTBB – Moto-Bomba

MTSR – Motosserra

NAEM – Núcleo de Apoio e Estado-Maior

VCOC – Veículo de Comando e Comunicações

VCOT – Veículo de Comando Tático

VE – Veículo com Escada Giratória

VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios

VLCI – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios

VSAT – Veículo de Socorro e Assistência Tático

VTGC – Veículo Tanque Grande Capacidade

VTPT – Veículo de Transporte de Pessoal Tático

VTTU – Veículo Tanque Tático Urbano

VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios

ÍNDICE

CAPÍTULO I **Caracterização do Corpo de Bombeiros**

1. Corpo de Bombeiros	1
1.1. Identificação	1
1.2. Tipologia	1
1.3. Data de homologação	1
1.4. Entidade detentora	1
1.5. Data da fundação	1
1.6. Missão do Corpo de Bombeiros	1
2. Área de actuação do Corpo de Bombeiros	2

CAPÍTULO II **Organização do Corpo de Bombeiros**

1. Organograma do Corpo de Bombeiros	3
2. Estrutura Organizacional	3
2.1. Estrutura de comando	3
2.2. Atribuições do Comando do Corpo de Bombeiros	3
2.3. Competências do Comandante	4
2.4. Competências do 2º Comandante	4
2.5. Competências do(s) Adjunto(s) de Comando	4
3. Estrutura Operacional	4
3.1. Unidades Operacionais	4
3.2. Núcleo de Apoio e Estado-maior	4
3.2.1. Definição	4
3.2.2. Áreas do NAEM	5
3.3. Força mínima de intervenção operacional	5

CAPÍTULO III **Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros**

1. Quadros de pessoal	6
-----------------------	---

CAPÍTULO IV **Recrutamento, instrução e gestão do pessoal do Corpo de Bombeiros**

1. Legislação aplicável	7
2. Procedimentos	7

CAPÍTULO V
Infra-estruturas e equipamentos de intervenção

1. Infra-estruturas	7
2. Equipamentos de intervenção	8
2.1. Veículos e equipamentos	8
2.2. Material de ordenança, reforço e reserva	8

CAPÍTULO VI
Normas internas do Corpo de Bombeiros

1. Normas de funcionamento	8
----------------------------	---

CAPÍTULO VII
Anexos, NOP's e NEP's

Anexos, NOP's e NEP's	9
-----------------------	---

CAPÍTULO I

Caracterização do Corpo de Bombeiros

1. Corpo de Bombeiros

1.1. Identificação

Corpo de Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira

1.2. Tipologia

Tendo em conta o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho e demais legislação aplicável, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira é um corpo de bombeiros voluntário, do Tipo 2, com 1 Companhia, 3 Secções, 6 Brigadas e 12 Equipas de 5 ou 6 elementos, constituído por bombeiros voluntários e voluntários em regime de permanência, sujeitos aos respectivos regimes.

1.3. Data de homologação

Em 19 de Dezembro de 1953, por alvará do Governo Civil do Porto – Alvará nº 331.

1.4. Entidade Detentora

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira

1.5. Data da Fundação

Fundada em 29 de Junho de 1931, com a designação de «Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira» e classificada como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, nos termos do Artº 417 do Código Administrativo.

1.6. Missão do Corpo de Bombeiros

A Missão do Corpo de Bombeiros de Paços de Ferreira, que tem por base o constante no número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho, é a seguinte:

Constitui missão do corpo de bombeiros:

- a) A prevenção e o combate a incêndios;
- b) O socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes;

REGULAMENTO INTERNO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇOS DE FERREIRA

- c) O socorro a náufragos e buscas subaquáticas;
- d) O socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- e) A emissão, nos termos da lei, de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros;
- f) A participação em outras actividades de protecção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;
- g) O exercício de actividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações;
- h) A participação em outras acções e o exercício de outras actividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respectivas entidades detentoras;
- i) A prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável.

2. Área de Actuação do Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira, adiante sempre designado por Corpo de Bombeiros, tem como área de actuação (AA), a zona a seguir definida, delimitada em função da prontidão e da rapidez do socorro, pertencente ao concelho de Paços de Ferreira, constituída pelas freguesias de Arreigada, Frazão, Meixomil, Modelos, Penamaior, Seroa e Paços de Ferreira, cumprindo os limites da divisão administrativa do país, e ainda a zona sul da freguesia de Ferreira e de Carvalhosa com os seguintes limites: Início no cruzamento da IC25 com a Rua 25 de Julho, seguindo pela Rua do Talho, Rua de Samonde, Rua de Barrimau, Calçada do Central, Rua de Ferreira até ao cruzamento com a Rua Nova de Ferreiró, Rua de Brito até ao cruzamento com a Via do Poder Local, seguindo pela Rua do Móvel até à rotunda do Hipermercado Modelo, entrando na freguesia de Carvalhosa e seguindo pela Via estruturante da Zona Industrial de Carvalhosa até ao lugar de Sanguinhães, seguindo pela linha de água formada pelo Rio de Peias até à ponte no cruzamento com a Rua de São Tiago, seguindo até à EN 209, seguindo pela Aldeia Nova até ao lugar de Aldozinde, seguindo pela Rua de

REGULAMENTO INTERNO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇOS DE FERREIRA

Aldozinde, Travessa do Moínho Velho, Rua da Boavista, Rua da Vinha até à Capela do Senhor do Bomfim no lugar de Abelheiras, e a partir deste ponto, segue o limite administrativo da divisão das freguesias de Meixomil e Eiriz.

A carta contendo a representação gráfica dos limites da Área de Actuação do Corpo de Bombeiros é publicada em anexo – **Anexo A** - ao presente regulamento.

CAPÍTULO II

Organização do Corpo de Bombeiros

1. Organograma do Corpo de Bombeiros

O Organograma do Corpo de Bombeiros é publicado em anexo - Anexo **B** - ao presente regulamento

2. Estrutura Organizacional

A Organização do Corpo de Bombeiros compreende:

- a) A estrutura de Comando
- b) A estrutura Operacional
- c) O Núcleo de Apoio e Estado-maior

2.1. Estrutura de Comando

Tendo em conta o estabelecido no artigo 12.º do Decreto-lei 247/2007 de 27 de Junho, conjugado com o artigo 3.º do Despacho do Presidente da ANPC n.º 9915/2008 de 4 de Abril e do Artigo 3.º do Despacho n.º 20915/2008 de 11 de Agosto, a estrutura de Comando do Corpo de Bombeiros de Paços de Ferreira é constituída por:

- a) Comandante
- b) 2.º Comandante
- c) 2 Adjuntos de Comando

2.2. Atribuições do Comando do Corpo de Bombeiros

Organizar, comandar e coordenar as actividades exercidas pelo respectivo Corpo, incluindo, a nível operacional, a definição estratégica dos objectivos e das missões atribuídas.

REGULAMENTO INTERNO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇOS DE FERREIRA

2.3 Competências do Comandante

Ao Comandante compete o Comando, direcção, administração e organização da actividade do Corpo de Bombeiros, sem prejuízo dos poderes de tutela da Entidade Detentora do Corpo de Bombeiros e da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

2.4 Competências do 2.º Comandante

Ao 2.º Comandante compete coadjuvar o Comandante e superintender a actividade do Núcleo de Apoio e Estado-maior.

2.5 Competências do (s) Adjunto (s) de Comando

Ao (s) Adjunto (s) de Comando compete apoiar o Comandante e o 2.º Comandante, bem como superintender a actividade da Estrutura Operacional, nas áreas atribuídas pelo Comandante.

As competências da Estrutura dos elementos do Comando encontram-se desenvolvidas e publicadas, para conhecimento e cumprimento, na Norma de Execução Permanente n.º 1 – **NEP n.º 1**, anexa.

3. Estrutura Operacional

3.1. Unidades Operacionais

Em conformidade com a tipologia e dotação dos recursos humanos a Estrutura Operacional do Corpo de Bombeiros compreende as seguintes unidades:

- a) Companhia
- b) Secções
- c) 6 Brigadas
- d) 12 Equipas

A composição e atribuições das Unidades encontram-se publicadas para conhecimento na Norma de Execução Permanente n.º 2 – **NEP n.º 2**, anexa

3.2. Núcleo de Apoio e Estado-maior

3.2.1. Definição

De acordo com o estabelecido no artigo 9.º do Despacho do Presidente da ANPC n.º 20915/2008, de 11 de Agosto, o Núcleo de Apoio e Estado-maior

REGULAMENTO INTERNO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇOS DE FERREIRA

é uma unidade orgânica de apoio logístico e administrativo ao Comando do Corpo de Bombeiros

3.2.2. Áreas do NAEM

O Núcleo de Apoio e Estado-maior compreende as seguintes áreas:

- a) Planeamento, operações e informações;
- b) Pessoal e instrução;
- c) Logística e meios especiais
- d) Comunicações

A composição, funcionamento e competências das áreas do Núcleo de Apoio e Estado-maior encontram-se publicadas para conhecimento através da Norma de Execução Permanente n.º 3 – **NEP n.º 3**, anexa.

3.3 Força Mínima de Intervenção Operacional

De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho do Presidente da ANPC n.º 20915/2008, de 11 de Agosto, o Corpo de Bombeiros mantém uma força mínima de intervenção operacional, em regime de prevenção e alerta permanente constituída e organizada em função da natureza e nível de riscos a prevenir.

A definição, composição, missão, meios e recursos, escalas de serviço, superintendência do piquete, equipamentos e veículos constam da Norma Operacional Permanente n.º 1 – **NOP n.º 1**, anexa.

REGULAMENTO INTERNO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇOS DE FERREIRA

CAPÍTULO III

Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros

1. Quadros de pessoal

Face à tipologia, dotação dos recursos humanos e unidades orgânicas os quadros de Comando e Activo do Corpo de Bombeiros são constituídos da seguinte forma:

		QUADROS		
		Comando	Activo	TOTAIS
Estrutura de Comando	Comandante	1		1
	2º Comandante	1		1
	Adjunto de Comando	2		2
	SUBTOTAL			4
Carreira de Oficial Bombeiro	Oficial Bombeiro Superior		1	1
	Oficial Bombeiro Principal		2	2
	Oficial Bombeiro de 1ª Classe		3	3
	Oficial Bombeiro de 2ª Classe		4	4
	Estagiário		2	2
	SUBTOTAL			12
Carreira de Bombeiro	Chefe		4	4
	Subchefe		8	8
	Bombeiro de 1ª Classe		14	14
	Bombeiro de 2ª Classe		26	26
	Bombeiro de 3ª Classe		42	42
	Estagiário		10	10
	SUBTOTAL			104
TOTAIS		4	116	120

CAPÍTULO IV

Recrutamento, instrução e gestão do pessoal do Corpo de Bombeiros

1. Legislação aplicável

O recrutamento, instrução e gestão do pessoal do Corpo de Bombeiros faz-se de acordo com o estabelecido nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho;
- Portaria n.º 703/2008, de 30 de Julho;
- Portaria n.º 845/2008, de 12 de Agosto;
- Portaria n.º 571/2008, de 3 de Julho;
- Despacho n.º 9368/2008, do Presidente da ANPC, de 12 de Fevereiro;
- Despacho n.º 21236/2008, do Director Nacional de Bombeiros de 02 de Agosto;
- Despacho n.º 9915/2008, do Presidente da ANPC de 12 de Fevereiro
- Despacho n.º 21722/2008, do Presidente da ANPC, de 30 de Julho

2. Procedimentos

Os procedimentos encontram-se regulados na Norma de Execução Permanente n.º 4 – **NEP n.º 4**, anexa.

CAPÍTULO V

Infra-estruturas e equipamentos de intervenção

1. Infra-estruturas

A utilização das infra-estruturas que compõe o património da AHBVPF, nomeadamente das operacionais, será regulada através de Normas de Execução Permanente – NEP e/ou Normas Operacionais Permanentes – NOP, a publicar depois de aprovadas pela Entidade detentora do Corpo de Bombeiros.

2. Equipamentos de intervenção

2.1. Veículos e equipamentos

Os veículos e equipamentos do Corpo de Bombeiros quanto a tipos, características, classificações, normalizações técnicas e dotações mínimas observam o estabelecido no regulamento referido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de Junho.

2.2. Material de ordenança, reforço e reserva

Os veículos operacionais a mobilizar em função do tipo de ocorrência são estabelecidos através de grelha publicada para conhecimento e cumprimento e constam da Norma Operacional Permanente n.º 3 – NOP 3, anexa.

CAPITULO VI

Normas Internas do Corpo de Bombeiros

1. Normas de funcionamento

O funcionamento do Corpo de Bombeiros é regulado por NOP's, NEP's, Directivas e Ordens de Serviço, numeradas, aprovadas e revogadas pelo Comandante, que tratam dos procedimentos de âmbito operacional, de conduta e de prestação de serviço, nomeadamente:

JÁ PUBLICADAS

NOP 1 – Força Mínima de Intervenção Operacional

NOP 2 – Tipos de Serviço

NOP 3 – Material de Ordenança, Reforço e Reserva

NEP 1 – Estrutura e Competências dos Elementos do Comando

NEP 2 – Quadros de Pessoal e Estrutura Operacional

NEP 3 – Núcleo de Apoio e Estado-maior – NAEM

NEP 4 – Recrutamento, Instrução e Gestão de Pessoal

NEP 5 – Serviço Operacional dos Bombeiros Voluntários

REGULAMENTO INTERNO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇOS DE FERREIRA

A PUBLICAR

- NEP 6** - Recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses
- NEP 7** - Avaliação de Desempenho dos Oficiais Bombeiros e Bombeiros Voluntários
- NEP 8** – Regulamento Disciplinar dos BVPF
- NEP 9** – Uniformes, Insígnias e Identificação dos Bombeiros
- NEP 10** – Quadros de Pessoal
- NEP 11** – Cartão de Identificação do Bombeiro
- NEP 12** – Processo Individual
- NEP 13** – Carreira de Oficial Bombeiro e de Bombeiro Voluntário
- NEP 14** – Horários do Quartel
- NEP 15** – Controlo de acessos às Instalações do quartel
- NEP 16** – Hastear e arriar das bandeiras - horários, normas e procedimentos
- NEP 17** – Nomeação do pessoal para serviços externos
- NEP 18** – Regras de utilização das instalações do quartel

Sempre que se entenda por necessário o Comandante poderá determinar a publicação de outras normas de funcionamento e alterar ou revogar as já publicadas.

CAPÍTULO VII

Anexos, NOP's e NEP's

Anexos

- Anexo A – Carta da Área de actuação do Corpo de Bombeiros
- Anexo B – Organograma do Corpo de Bombeiros
- Anexo C – Mapa de equipamentos de intervenção
- Anexo D – Plantas descritivas das infra-estruturas operacionais
- Anexo E – Relação de contactos relevantes

REGULAMENTO INTERNO
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇOS DE FERREIRA

NOP's

NOP 1 - Força Mínima de Intervenção Operacional

NOP 2 - Tipos de Serviço

NOP 3 - Material de Ordenança, Reforço e Reserva

NEP's

NEP 1 – Estrutura e Competências dos Elementos do Comando

NEP 2 – Quadros de Pessoal e Estrutura Operacional

NEP 3 – Núcleo de Apoio e Estado-maior – NAEM

NEP 4 – Recrutamento, Instrução e Gestão de Pessoal

NEP 5 – Serviço Operacional dos Bombeiros Voluntários

Paços de Ferreira, 15 de Dezembro de 2008

O Comandante do CB

O presidente da AHBVPF

Modelo de documento que acompanha a proposta de quadros de pessoal

Existências de bombeiros e outro pessoal, por categorias e quadros, reportadas a Setembro de 2008.

		QUADROS									
		Comando	Total	Activo	a)	Total	Reserva	Total	Honra	Total	
Estrutura de Comando		Comandante	1						2	2	3
		2º Comandante	1								1
		Adj. Comando	1								1
	SUB TOTAL		3						2	2	5
Carreira de Oficial Bombeiro	Oficial Bombeiro Superior										
	Oficial Bombeiro Principal										
	Oficial Bombeiro de 1ª										
	Oficial Bombeiro de 2ª			1		1				1	
	SUB TOTAL			1		1				1	
Carreira de Bombeiro	Chefe			2		2			5	5	7
	Subchefe			5		5			3	3	8
	Bombeiro de 1ª			10		10	4	4	8	8	22
	Bombeiro de 2ª			8		8	3	3	8	8	19
	Bombeiro de 3ª			34	5	39	21	23	21	21	84
	SUB TOTAL			59	5	64	28	30	45	45	140
Especialistas e Auxiliares	Motorista						1	1	1	1	
	SUB TOTAL						1	1		1	2
TOTAIS			3	60	5	65	29	29	48	48	145

a) Efectivo Supranumerário

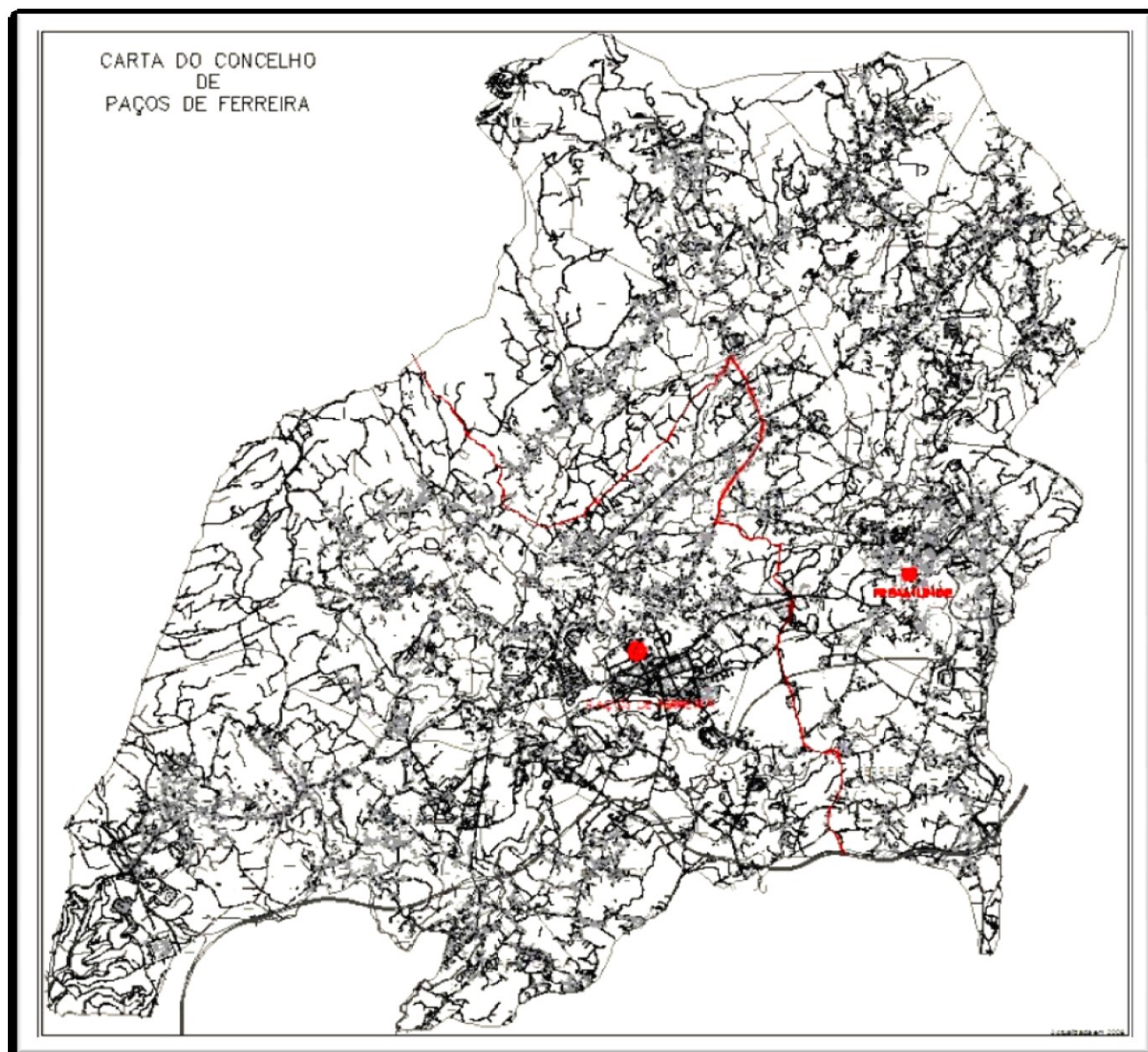
ESTAGIÁRIOS	10
--------------------	-----------

ESCOLAS DE INFANTES E CADETES

INFANTES	0	CADETES	5
-----------------	----------	----------------	----------

O Comandante

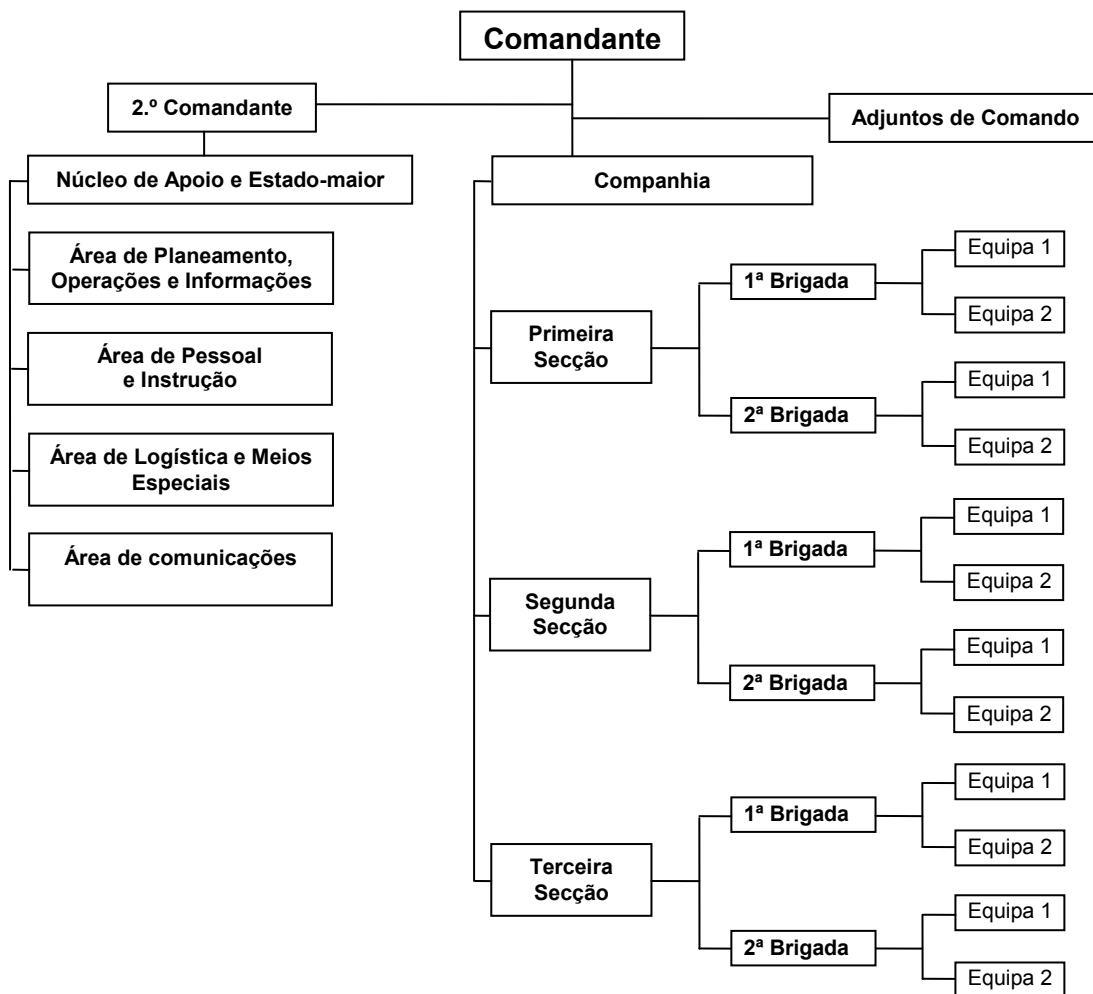
Anexo A – Carta da Área de Actuação



Anexo B – Organograma do Corpo de Bombeiros

CB Tipo 2

1 Companhia – 3 Secções – 6 Brigadas – 12 Equipas – Até 120 elementos



Anexo C - Mapa de Equipamentos de Intervenção

Categoria	Tipo	Código Operacional	Quant.	Marca	Modelo	Matricula	Data Matricula	Combustível
Terrestres	Veículos de Socorro e Assistência a Doentes	ABCI 01	1	Mercedes	316/35 CDI	49-AL-06	07-09-2005	Gasóleo
		ABSC 02	1	Iveco	35S13	45-38-QM	25-10-2000	Gasóleo
		ABTD 02	1	Mercedes	213/30 CDI	84-34-PU	28-06-2000	Gasóleo
		ABTD 03	1	Mercedes	213/35 CDI	15-76-SM	18-10-2001	Gasóleo
		ABTM 04	1	Mercedes	313/35 CDI	88-60-UC	24-09-2002	Gasóleo
		ABTD 05	1	Mercedes	313/35 CDI	34-45-VI	01-08-2003	Gasóleo
		ABTM 06	1	Mercedes	213/35 CDI	69-87-ZA	01-10-2004	Gasóleo
		ABTM 07	1	Mercedes	313/37 CDI	16-FZ-10	18-06-2008	Gasóleo
		ABTM 08	1	Mercedes	315/ CDI	82-HL-51	30-03-2009	Gasóleo
		ABTM 09	1	Mercedes	313/37 CDI	12-HP-20	10-12-2009	Gasóleo
	Veículos de Socorro para Operações Específicas	VOPE 01	1	Ford	Transit 100 Lvan	45-55-IX	15-09-1997	Gasóleo
	Veículos de Socorro e Combate a Incêndios	VECI 01	1	International	Loadstar 1600	CO-14-39	05-04-1974	Gasolina
		VLCI 02	1	Land-Rover	Long 109 Serie III	DM-92-22	28-09-1978	Gasolina
		VFCI 03	1	Mercedes	1217 (4x4)	EF-09-69	30-04-1982	Gasóleo
		VLCI 04	1	Toyota	Land Cruiser	OM-89-55	19-06-1982	Gasóleo
		VFCI 06	1	Mercedes	Unimog U1350	33-15-FL	30-06-1995	Gasóleo
		VUCI 07	1	Scania	P94DB (4x2)	47-AL-82	07-09-2005	Gasóleo
		VLCI 08	1	Nissan	Pich-Up (4x4)	25-86-OI	28-10-1999	Gasóleo
		VFCI 09	1	Mercedes	Unimog U5000	89-BN-17	27-04-2006	Gasóleo
		VLCI 10	1	Nissan	Pich-Up (4x4)	91-CB-63	25-08-2006	Gasóleo
	Veículos de Transporte de Pessoal	VTPT 01	1	UMM	Alter (4x4)	UD-59-36	20-12-1989	Gasóleo
	Veículo de Comando	VCOT 01	1	Land-Rover	Defender 110SW	14-15-MJ	11-12-1998	Gasóleo
	Veículos com meios Elevatórios	VE 01	1	Magirus	Deutz 170D 12F	57-90-GU	04-05-1974	Gasóleo
	Veículos Técnicos de socorro e Assistência	VSAT 01	1	Mitsubishi	Canter FE649F4	64-04-NQ	29-06-1999	Gasóleo
	Veículos de Apoio Logístico Viaturas de Transporte	VETA 01	1	Land-Rover	Regular	GD-97-08	24-03-1959	Gasolina
		VETA 03	1	UMM	Cournil (4x4)	BJ-74-27	21-02-1984	Gasóleo
	Veículos de Apoio Logístico Autotanques	VTTU 01	1	Volvo	FL 615	13-23-NM	02-06-1999	Gasóleo
		VTGC 02	1	Mercedes	Actos 3244/54	70-BN-27	26-04-2006	Gasóleo

Equipamentos	Grupos Electrogeneos	GGL	1	Honda	GX 160 3.1 Kw			Gasolina
	Motobombas	MBGD	1	Water Pump	LA 186 F			Gasoleo
		MTBB	1	Honda 5.5	QP 303			Gasolina
		MTBB	1	Kubota	6H400			Gasolina
	Capacete Urbano	N/A	70	Vianas				
	Capacete Florestal	N/A	70	Gallet	3000			
	Cogula	N/A	70	Ignif. Florestal				
	Casaco Protecção (Nomex)	N/A	70	Bristol	Delta T			
	Calça Protecção (Nomex)	N/A	70	Bristol	Delta T			
	Abrigo Protecção (Fire Shelter)	N/A	16		M-2002			
	Aparelho Respiratorio (ARICA)	N/A	15	Commeinhos	Carbono			

Anexo D - Plantas descritivas das infra-estruturas operacionais

Ano de construção	1996
Área bruta total de Construção	3025
Área de estacionamento, oficinas e arrumos	750
Área bruta de comando, de administração e gestão de emergências	145
Área bruta de alojamento masculino e feminino incluindo balneários	295
Área da parada operacional	200

Nota: As Plantas descritivas das infra-estruturas estão disponíveis no Corpo de Bombeiros.